

PORTARIA Nº 139/2025

Buritinópolis-GO, 04 de julho de 2025.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL EVANILDES
CORREIA DA SILVA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei municipal nº 116/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA MATERNIDADE** do dia 03/07/2025 à 30/10/2025 (**120 DIAS**) para a servidora pública municipal **EVANILDES CORREIA DA SILVA**, CPF nº 014.XXX.XXX-24, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2025.



MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA

Prefeita Municipal

Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028
Buritinópolis/GO